



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2026

A **SOCIEDADE MUSICAL LIRA DA ESPERANÇA** inscrita no CNPJ nº **30.403.596/0001-31**, torna claro e público, para conhecimento de todos interessados, que realizará a contratação das funções escritas neste edital, na forma de contrato de prestação de serviço especializado: **PESSOA JURÍDICA**, objetivando atender metas e etapas definidas no Instrumento Transferegov nº **985071**, conforme informações abaixo:

Termo de Fomento SEI nº: 2591703

Concedente: Ministério da Cultura

Objeto do Termo de Fomento: Realização de oficinas culturais de sopro, flauta doce, percussão e lutheria e eventos inclusivos que promovam diversidade, formação artística e valorização das manifestações culturais locais por meio da música no município de Laje do Muriaé.

1. Objeto deste Edital:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS CULTURAIS

2. Justificativa:

A contratação tem como necessidade atender as Etapas 2, 3 e 4 da META 2, conforme estabelecido no Cronograma Físico do Termo de Fomento, que prevê o fornecimento de alimentação (lanche) aos participantes das Oficinas Culturais de Luthieria, Percussão, Flauta Doce e Sopro, garantindo as condições adequadas de participação e bem-estar dos beneficiários ao longo dos 9 (nove) meses de vigência do projeto.

3. Atribuições da contratação:

Objeto da contratação	<ul style="list-style-type: none">● Fornecer alimentação (lanche da manhã e da tarde) aos participantes das Oficinas Culturais de Percussão, Luthieria, Flauta Doce e Sopro, conforme especificações e quantitativos abaixo, em conformidade com o cronograma de execução do projeto.
Atividades a serem desempenhadas no projeto	<ul style="list-style-type: none">● Planejar e executar o fornecimento de kits de lanche nos dias e horários das oficinas.● Garantir a qualidade, higiene e integridade dos alimentos fornecidos.● Entregar os kits com antecedência suficiente para o início de cada oficina.● Apresentar nota fiscal válida ao final de cada mês ou evento de entrega.● Respeitar as quantidades contratadas por tipo de oficina e período.● Registrar e documentar as entregas realizadas para fins de comprovação.
Lanche da Manhã (Percussão e Luthieria)	<ul style="list-style-type: none">● Sanduíche natural simples● Fruta da estação● Suco 300 ml



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

	<ul style="list-style-type: none">● Bolo simples fatiado● Iogurte individual 170 g
Lanche da Tarde (Percussão e Luthieria)	<ul style="list-style-type: none">● Biscoito doce● Suco 200 ml● Fruta da estação● Barra de cereal● Mini sanduíche simples
Oficinas de Flauta Doce e Sopro	<ul style="list-style-type: none">● Fornecimento de 400 kits de lanche por mês (50 kits × 8 oficinas mensais), contendo biscoitos, frutas e refrescos.● Valor unitário por kit: R\$ 7,50.● Quantidade total: 400 kits/mês × 9 meses = 3.600 kits.

4. Carga Horária / Período de Entrega:

Conforme o cronograma de realização das oficinas: mensalmente para as Oficinas de Percussão, Flauta Doce e Sopro (9 meses); e trimestralmente para as Oficinas de Luthieria (4 entregas).

5. Prazo da Contratação:

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

6. Valor da Contratação:

Os valores estão distribuídos por etapa, conforme o Plano de Aplicação dos Recursos do Termo de Fomento:

- Etapa 2 – Alimentação para Oficinas de Luthieria: **R\$ 812,50 por oficina × 4 oficinas = R\$ 3.250,00**
- Etapa 3 – Alimentação para Oficinas de Percussão: **R\$ 750,00/mês × 9 meses = R\$ 6.750,00**
- Etapa 4 – Alimentação para Oficinas de Flauta Doce e Sopro: **R\$ 3.000,00/mês × 9 meses = R\$ 27.000,00**

Valor total estimado: **R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)**

7. Requisito mínimo para contratação:

Atividade correspondente no CNPJ

8. Critérios de Seleção:

A contratação ocorrerá pela modalidade de **menor preço**.

9. Critérios de Desempate em caso de empate:



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

Em caso de empate no critério de menor preço, a classificação será definida pelos seguintes critérios, conforme a ordem abaixo:

1. Localização geográfica mais próxima ao local do projeto
2. Tempo de Abertura do CNPJ

10. Forma de pagamento:

O pagamento acontecerá até o 5º dia útil posterior ao serviço executado conforme o cronograma.

11. Obrigação da contratada:

Executar conforme as atribuições exigidas neste edital, cumprimento das atividades conforme o cronograma do projeto, emissão de nota fiscal válida referente ao período da execução das atividades.

12. Da apresentação das propostas:

Os interessados deverão encaminhar proposta com as documentações necessárias, conforme as especificações previstas neste edital para o e-mail **presidencia@liradaesperanca.com.br**, com o prazo de 15 dias a contar da publicação deste.

13. Divulgação e Transparência:

Este edital, bem como seu resultado serão publicados no sítio oficial da instituição: **<https://liradaesperanca.com.br/>**

Para quaisquer ou demais dúvidas poderão ser obtidas por meio da aba Contato no sítio oficial ou pelo email: **contato@liradaesperanca.com.br**

Laje do Muriaé, 03 de março de 2026.

Araceli de Rezende Silva
Presidente e Maestro
Sociedade Musical Lira da Esperança